RECURSOS HÍDRICOS: GERENCIAMENTO DOS USOS E CONFLITOS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO VERDE GRANDE

Julio Thadeu S. Kettelhut*
Gertjan B. Beekman**

1. Introdução; 2. Descrição da bacia; 3. Caracterização do problema; 4. Estratégia adotada para implementação de gerenciamento da bacia; 5. Fluxograma; 6. Conclusões.

Modelo conceitual para aproveitamento integrado dos recursos hídricos aplicado na bacia do rio Verde Grande, MG. Estabelecimento da Organização de Usuários de Água.

WATER RESOURCES: MANAGEMENT OF WATER USES AND CONFLICTS IN THE RIO VERDE GRANDE BASIN

The proposed approach where the end users are fully involved in the process of management, monitoring and decision making seems to be appropriate as long as initial governmental assistance is provided. The current situation to some extent already reflects a growing concern, for water shortage is becoming frequent and it is increasingly difficult to assure a continuous water supply among the water users in the basin, specially during the dry periods. In this regard, full support is being provided to set up and organize Water Users Associations entitled to manage and distribute the available water resources according to well established rules, standards and distribution models with appropriate legal and institutional backing.

Palavras-chave:
Associação; gerenciamento; conflitos.

1. *Introdução*

Nos últimos anos, a bacia hidrográfica do rio Verde Grande tem sofrido as conseqüências de intensa estiagem, que baixou a níveis mínimos os recursos hídricos disponíveis, gerando graves problemas de ordem econômica e social.

Dada a importância e o potencial econômico da região, torna-se imprescindível a distribuição eqüitativa dos recursos hídricos disponíveis, tanto para controlar como

* Chefe da Divisão de Recursos Hídricos e Meio Ambiente - DEPH da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - Codevasf. (Endereço: SGAN Q.601 - Conjunto I - 3º andar - 70.830-901 - Brasília - DF.)
** Engenheiro Civil. Secretaria de Irrigação / Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento.

para minimizar os conflitos presentemente existentes, ou latentes, entre os diversos usuários de água.

Os autores preconizam um conjunto de ações de caráter institucional e jurídico e procedimentos técnicos que visem ao equacionamento de conflitos em potencial, entre usuários, por meio da adoção de uma abordagem que pressupõe um encadeamento lógico e estratégico das etapas a serem desenvolvidas.

Para a implementação desse procedimento e o desenvolvimento inicial dessas ações, no caso em questão, enfrentaram-se as mais variadas dificuldades, desde aspectos técnicos e institucionais aparentemente previsíveis até os relacionados com a motivação e a representatividade dos integrantes. Estes poderiam ter uma participação efetiva na condução das ações, pois freqüentemente os que são designados pelos órgãos, além de terem participações efêmeras, não representam a filosofia da entidade a que pertencem, nem dominam os conceitos abordados, o que os induz a atitudes autoritárias e pouco consensuais.

O fluxograma apresentado no Anexo tem como objetivo o encaminhamento e enquadramento das atividades, segundo o procedimento proposto, visando também à ordenação de diversas iniciativas que já estavam em curso, porém não estruturadas, para atingir uma meta comum.

Nesse sentido, e para propor medidas institucionais e estruturais, foram iniciadas as atividades visando à elaboração, em combinação com as diversas entidades representativas da região, de um esboço de programa de ações integradas a ser institucionalizado para o gerenciamento de recursos hídricos da bacia do rio Verde Grande, considerada bacia-piloto, que oriente e discipline as ações a serem geridas por um comitê de usuários.

2. *Descrição da bacia*

O rio Verde Grande é afluente do rio São Francisco pela margem direita, tem suas nascentes em Glaucilândia, no município de Juramento, em Minas Gerais, a uma altitude de 680m. Seu curso tem uma extensão de aproximadamente 440km e, no trecho final, faz a divisa entre os estados de Minas Gerais e Bahia. Dessa forma, caracteriza-se como um rio de domínio da União, ou rio federal.[1]

A bacia tem uma área de drenagem de 30.630km^2, abrange 13 municípios, com cerca de 20% do seu território no estado da Bahia, e deságua no rio São Francisco, no município de Manga-MG.

Seus principais afluentes são, pela margem direita, os rios Gorutuba, Mosquito e Verde Pequeno e, pela margem esquerda, os rios Arapoim e Suçuapara.

A região está situada nas proximidades do extremo sul do polígono das secas, apresentando um regime climático caracterizado por um período chuvoso de novembro a março. No mês mais úmido, novembro, o total máximo não ultrapassa os

[1] Beekman, G. B. & Kettelhut, J. T. Recursos hídricos - um mundo em conflito. *Seminário Recursos Hídricos no Distrito Federal: preservar para sobreviver*. Boletim nº 43 da Associação Brasileira de Recursos Hídricos - ABRH, Brasília, 1991.

200mm. O mês mais seco, agosto, apresenta em média uma precipitação de aproximadamente 5mm.

A precipitação total anual média é da ordem de 900mm, com evapotranspiração potencial de 1.300mm. O regime fluviométrico da bacia é intermitente, não contando com contribuições significativas dos tributários. A cobertura vegetal bastante reduzida agrava o problema de retenção e infiltração, gerando uma acentuada amplitude entre o escoamento básico e os picos das cheias de inundação, mormente nas proximidades da foz, junto ao rio São Francisco.

Para a área de drenagem total da bacia, considerando uma série histórica de 15 anos, obteve-se a média mínima de Q=3,6 m^3/s, na seção fluviométrica correspondente à Boca da Caatinga, próxima à foz, o que representa um valor inferior às diversas demandas futuras dos setores usuários.

Estão pois evidentes os ingredientes para conflitos pelo uso da água, virtuais ou existentes. No entanto, as proposições formuladas nos itens a seguir, já discutidas no âmbito de grupos representativos da região, abrem a perspectiva de que soluções aceitáveis possam ser alcançadas.

3. *Caracterização do problema*

3.1 Aspectos institucionais

Em se tratando de um rio federal[2] (no seu trecho inferior o rio Verde Grande é divisa dos estados de Minas Gerais e Bahia), a outorga para uso da água para irrigação compete à Secretaria Nacional de Irrigação/Ministério da Agricultura e Reforma Agrária (Senir-Mara), que, em conjunto com o Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica/Ministério da Infra-Estrutura (DNAEE-Minfra), analisa as solicitações para derivações em nível setorial, como também no contexto mais amplo dos usos múltiplos da bacia hidrográfica.

A legislação atual confere a ambos os setores a responsabilidade para considerar os diversos usos da água, além da responsabilidade específica de cada setor. Ao DNAEE compete conceder, autorizar ou permitir o aproveitamento de recursos hídricos para a irrigação,[3] compatibilizado com os demais usos; no entanto, há uma duplicidade aparente na superposição de atribuições, o que torna a situação mais delicada, pois ambos têm interesses setoriais.

Houve, entretanto, um consenso entre os dois setores na administração dos interesses comuns, que foram conduzidos, até fins de 1989, no âmbito de uma comissão conjunta que deliberava a respeito de situações de conflito em bacias hidrográficas em diversas regiões, seja propondo soluções, seja propiciando os meios para o envolvimento de outras entidades, visando a soluções conjuntas e consensuais.

[2] Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica - DNAEE (1974), Código de Águas, Legislação Subseqüente e Correlata, Decreto nº 24.643, de 10 de julho de 1934, Rio de Janeiro.

[3] Programa Nacional de Irrigação - Proni (1986), Legislação, Lei nº 6.662, de 25 de junho de 1979; *Política Nacional de Irrigação*. v. 26, Brasília.

Na atual conjuntura, os dois setores são os mais destacados, pelo poder concedente que incorporam. São, também, imprescindíveis ao país, em um sistema nacional de gerenciamento de recursos hídricos.

Mais especificamente em relação à bacia do Verde Grande, as numerosas instituições que direta ou indiretamente lidam com os aspectos concernentes aos recursos hídricos representam uma dificuldade adicional, devido à falta de integração/interação dos respectivos programas de planejamento. Como conseqüência, proposições setoriais em nível municipal ou estadual são apresentadas em nível federal, onde não ocorre necessariamente a compatibilização com vistas a uma programação conjunta com objetivos comuns.[4]

A curto prazo, as ações isoladas são implementáveis; a longo prazo, porém, são de difícil sustentação devido à ausência do objetivo comum colimado, imprescindível à manutenção da continuidade de um programa com múltiplos usos e interesses comuns.

Atualmente, há na bacia mais de 15 entidades ou organizações que formulam, apresentam e elaboram projetos, programas ou estudos para os governos federal e estadual (ver Anexo).

Entretanto, todas essas ações têm sido desenvolvidas de forma individualizada, sem necessariamente objetivarem a grande meta que deveria ser o desenvolvimento harmônico e a conciliação de todos os interesses representados na definição da vocação da bacia, na sua auto-sustentação sócio-econômica e no aproveitamento racional dos recursos naturais renováveis.

Para que essas ações isoladas pudessem ser combinadas, propôs-se a elaboração de um plano de estudos integrados a ser supervisionado e fiscalizado por um subcomitê, cujos estatutos foram recentemente homologados pelo Ceeivasf.

No subcomitê estão representados os órgãos responsáveis pelas concessões ou autorizações de uso da água e pelas questões ambientais (Resolução 020 do Conama), assim como a Organização de Usuários da Água, que, na ponderação das decisões, tem um peso nas deliberações diferenciado dos demais; dessa forma, os interesses dos diretamente envolvidos, afetados e beneficiados assumem posição de destaque nas decisões finais.

É comum a ocorrência de conflitos e disputas com resultados trágicos; portanto, as instituições devem ser ágeis e eficazes na preservação da ordem social, propiciando os meios para que a mitigação dos conflitos seja efetiva. A prevenção de conflitos tem necessariamente um custo social e financeiro infinitamente menor que a remediação dos efeitos.

3.2 Aspectos legais

Os instrumentos legais existem e devem ser adotados e utilizados como orientadores para os procedimentos a serem seguidos. "O comum é que estejam dis-

[4] Kettelhut, J. T. S. *Evaluating investments in large public irrigation projects. A case study of the São Francisco River Basin in Brazil.* M. Sc. Thesis, Massachusetts Institute of Technology, Cambridge, USA, 1988.

seminados em vários lugares como, por exemplo, em textos penais, civis, administrativos, constitucionais, rurais e nos concernentes à saúde pública, à flora e fauna, aos transportes aquaviários e ao meio ambiente."[5] Durante os trabalhos de criação do subcomitê, foram fornecidos subsídios jurídicos para que os setores usuários exerçam esses direitos. A delegação de competência para as outorgas dos usos da água emana do poder federal para os órgãos designados, que por sua vez devem atuar dentro das respectivas áreas de jurisdição. Há situações em que essa seqüência aparentemente óbvia é desrespeitada, criando graves entraves no relacionamento interinstitucional.

3.3 Aspectos econômicos

A viabilização da implementação da sistemática proposta envolve a alocação de recursos financeiros consideráveis para a elaboração do estudo que dará suporte técnico à operação e manutenção das atividades do subcomitê. Esses recursos devem ser obtidos, basicamente, em fontes governamentais, como a Secretaria Nacional de Irrigação (Senir), por meio de recursos financeiros e/ou provenientes de empréstimos externos, e o Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica (DNAEE), através da compensação financeira originária do setor de geração de energia elétrica.

Os prejuízos econômicos decorrentes do planejamento setorializado tornam-se evidentes quando as alterações administrativas são responsáveis pela solução de continuidade das diversas iniciativas. Mesmo quando se decide pela retomada das ações, o custo da desmobilização temporária terá assumido proporções que dificilmente serão defensáveis em um sistema econômico em que as ações de cunho social devem ser viabilizadas com parcos recursos financeiros.

3.4 Aspectos educacionais

Para que se estabeleça um consenso ou filosofia comum entre as partes envolvidas, os órgãos governamentais, a iniciativa privada, os fabricantes de equipamentos, os setores usuários e os agricultores, é necessário definir base técnica e linguagem comuns, para que as premissas sejam aceitas por todos. As diferenças culturais de formação e de informação acentuam o quadro das dificuldades, quando expectativas diversificadas devem ser atendidas. A repercussão dessa situação é sensível em nível de projeto implantado, quando não se obtêm como retorno ou *feedback* informações sobre o desempenho que permitam avaliar o sistema,[6] impossibilitando correções de rumo para o objetivo pretendido. Ressalta-se, portanto, a necessidade de implementação e difusão de um meio de comunicação acessível aos participantes, no qual desempenhem papel preponderante os processos educacionais que atinjam todos os níveis.

[5] Barth, F. T.; Pompeu, C. T. Medidas para gerenciamento de recursos hídricos - fundamentos para gestão de recursos hídricos. In: *Coleção ABRH de Recursos Hídricos*. São Paulo, Nobel, 1987.

[6] Beekman, G. B. Monitoring, evaluation, feedback and management of irrigated agricultural systems. *MEF Course*. Colorado State University, Colorado Institute for Irrigation Management, Fort Collins, 1988.

As orientações educacionais podem ser conduzidas para a adoção de práticas que melhorem a eficiência da utilização de água, como, por exemplo, no caso de projetos de irrigação, a adoção de métodos de irrigação adequados às circunstâncias que se apresentam, o estabelecimento de turnos de rega entre os usuários, as práticas de conservação de solo, o manejo dos recursos naturais como um todo e outras práticas que harmonizem o projeto com o meio ambiente.

4. *Estratégia adotada para implementação de um plano de gerenciamento da bacia*

4.1 Criação do subcomitê

A primeira ação para viabilizar o esquema proposto foi a conscientização das instituições públicas federais e estaduais, quanto à importância e à necessidade de se criar um subcomitê com características mais acentuadamente executivas que o atual Comitê Executivo de Estudos Integrados da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco - Ceeivasf.

O Subcomitê da Bacia do Rio Verde Grande, que foi o primeiro a ser constituído na bacia do rio São Francisco e já tem o seu estatuto elaborado[7] e aprovado pela comunidade local e os órgãos participantes do Ceeivasf, reúne as condições que permitem uma discussão mais ampla da vontade dos usuários, como também propicia os meios para orientar as ações dos órgãos governamentais na bacia, incorporando ainda características fiscalizadoras e gestoras dos recursos hídricos.

Essa etapa iniciou-se com entendimentos entre os próprios setores do Programa Nacional de Irrigação (Proni)/Secretaria Nacional de Irrigação (Senir) e da Codevasf, visando à coordenação das respectivas ações para um objetivo comum. Inicialmente, para que esse propósito pudesse ser atingido, foi necessário criar um grupo de trabalho (GT) incumbido de concatenar as ações isoladas em andamento na bacia. Entre outras atribuições, o GT deveria ser consultado sobre a ação governamental representada pelo Proni/Senir e a Codevasf, para orientar e decidir sobre a distribuição da reduzida disponibilidade de recursos hídricos da bacia do rio Verde Grande.

Após a formação do GT, a iniciativa seguinte foi viabilizar a criação de uma Organização de Usuários de Água, responsável pelo gerenciamento dos recursos hídricos na bacia. No caso da bacia do rio Verde Grande foi adotado o termo organização devido à existência de uma associação de irrigantes já constituída e atuante.

Como o estabelecimento de uma organização/associação requer amparo legal para atender os propósitos a que se destina, as ações desenvolvidas e as recomendações da Ceeivasf foram levadas em consideração. A criação de um subcomitê foi viabilizada de acordo com o previsto nas atribuições do Ceeivasf e contou com a aquiescência dos demais participantes para a sua criação. A etapa seguinte concentrou-se na elaboração dos estatutos, o que foi possível por meio do entendimento

[7] Ceeivasf. *Estatuto do Subcomitê do Rio Verde Grande*, 1989.

sucessivo das diversas entidades envolvidas, em primeiro lugar o Departamento de Recursos Hídricos (DRH) de Minas Gerais, que detém o poder de outorga em nível de estado. O fato de esse órgão consultar a organização no mecanismo de outorgas constitui um importante passo no processo de descentralização e atesta o grau de entendimento atingido. A minuta dos estatutos foi amplamente discutida pelos setores representativos da sociedade local. Após a inclusão das alterações sugeridas, realizou-se uma nova reunião para sua homologação; após um tempo adicional, solicitado por representante de um órgão governamental setorial, e com a inserção das modificações sugeridas, mais uma vez os estatutos foram submetidos à apreciação, sendo finalmente homologados.

Nas diversas fases ao longo desse processo não raro extenuante, constatou-se que os anseios da comunidade local são freqüentemente frustrados pela inoperância de alguns representantes de órgãos que, pela falta de motivação, pelo reduzido envolvimento com os problemas sociais locais e pelos parcos conhecimentos técnicos pertinentes, bloqueiam ações e processos que devem ser implantados em momentos propícios, sustentados principalmente pela sociedade local em função de ansiedades óbvias e necessidades reais, sob o risco de se aumentar a descrença nas ações advindas de órgãos governamentais.

4.2 Gerenciamento de conflitos

Para o usuário é essencial poder contar com uma fonte confiável de suprimento de água.

Se o sistema ou manancial de suprimento não for confiável, o usuário tenderá a buscar novas alternativas ou a defender seus interesses de uma forma mais acirrada, o que, dentro de uma comunidade, poderá ocasionar conflitos para a utilização dos recursos.

O gerenciamento desses conflitos está fundamentado na percepção dos usuários sobre a importância de se racionalizar a distribuição da água e preservar a sua qualidade. Dentro desse contexto, as ações institucionais, legais e econômicas, embora imprescindíveis, por vezes estão relegadas a um plano secundário. A educação é o insumo básico para a uniformização dos conceitos a serem transmitidos aos diversos tipos de usuários em todos os níveis de atuação, tanto individual como institucional. A viabilização de medidas gerenciais em uma bacia possui momentos oportunos em que a sociedade exige ações que devem ser aproveitadas, sob pena de dificultar sua implementação no futuro.

4.3 Gerenciamento de recursos hídricos - Organização/Associação de Usuários de Água

O gerenciamento dos recursos hídricos, fundamentado em conceituações técnicas, deve levar em consideração o envolvimento efetivo dos diretamente afetados, ou seja, os usuários da água.

A Organização/Associação de Usuários de Água é constituída por usuários existentes ou em potencial em áreas específicas e permite que a entidade governa-

mental responsável, que detém o poder concedente, negocie com uma única entidade representativa de todos os usuários, ao invés de negociar com muitos usuários em base individual.[8]

A formação de organizações/associações de usuários de água, com o propósito de envolver os membros da comunidade, pode ter um efeito bastante positivo na relação entre os programas governamentais e sua implementação. O objetivo da formação dessas organizações é transferir aos usuários de água parte das atribuições e responsabilidades sob o encargo do governo. O benefício imediato refere-se à descentralização dessas responsabilidades e à rapidez na solução dos conflitos, possibilitando a participação efetiva dos usuários na tomada de decisões nas áreas que os afetam e no gerenciamento dos recursos hídricos da bacia hidrográfica.

As organizações/associações são geralmente instituídas com características formais, com a eleição de representantes e o estabelecimento de regras, regulamentos ou dispositivos que garantam os direitos dos membros.

Os acordos verbais podem facilmente ser estabelecidos, mas podem causar mal-entendidos entre as partes. Acordos escritos (estatutos) conferem, então, mais clareza e consistência às intenções acordadas. A individualidade dos membros, em termos de direito à água, em função dos dispositivos existentes ou a serem criados, é preservada no âmbito da organização/associação.

A concessão ou autorização poderá vir a ser delegada à organização/associação, que por sua vez distribuirá eqüitativamente entre os usuários as respectivas cotas de água, definidas pelo modelo de distribuição aceito e convencionado entre os membros/usuários.

O título, a concessão ou a autorização conferida à organização/associação poderá ser subdividida entre os membros na forma de cotas de água, garantidas por meio de títulos que poderão eventualmente ser negociados ou cedidos a outros membros.

Como o tempo afeta todos os integrantes da sociedade, é importante avaliar periodicamente a estrutura legal e institucional. Em face dessa dinâmica, pode ser necessário introduzir modificações e alterações com o propósito de adequá-las às novas circunstâncias.

As modificações legais futuras, ou que serão necessárias, devem objetivar propósitos os mais definidos, visando ao interesse dos usuários, o suprimento de água e a flexibilidade para adaptar-se às prioridades com considerações eqüitativas.

5. *Fluxograma*

O fluxograma (Anexo) apresenta cinco tipos de ações que devem ser conduzidas de forma concomitante. Elas são imprescindíveis para que, no final, se concretize a ação institucionalizada de um subcomitê, devidamente respaldado pelos aspectos técnicos, jurídicos, educacionais, institucionais e econômicos ressaltados

[8] Beekman, G. B. Recursos hídricos e gerenciamento dos usos e dos conflitos. *Seminário Internacional sobre a Mobilização de Recursos para a Otimização do Desenvolvimento Hídrico*. Merida, Venezuela, 1990.

nas linhas físicas do fluxograma, as quais são necessárias para a sua plena operacionalidade.

A falta de uma dessas linhas virtualmente inviabiliza o desempenho do subcomitê preconizado.

O Plano Integrado de Recursos Hídricos deverá conter todas as ações a serem desenvolvidas na bacia, visando à otimização da utilização dos recursos hídricos, incorporando os conceitos de planejamento, monitoramento, avaliação, retroalimentação e gerenciamento de sistemas.

6. *Conclusões*

Os conflitos em potencial ou deflagrados devem ser avaliados e analisados segundo sua real dimensão e magnitude.

Os problemas técnicos relacionados ao conflito dos usos geralmente são de expressão menor que as dificuldades de entendimento e argumentação (comunicação) entre as partes envolvidas.

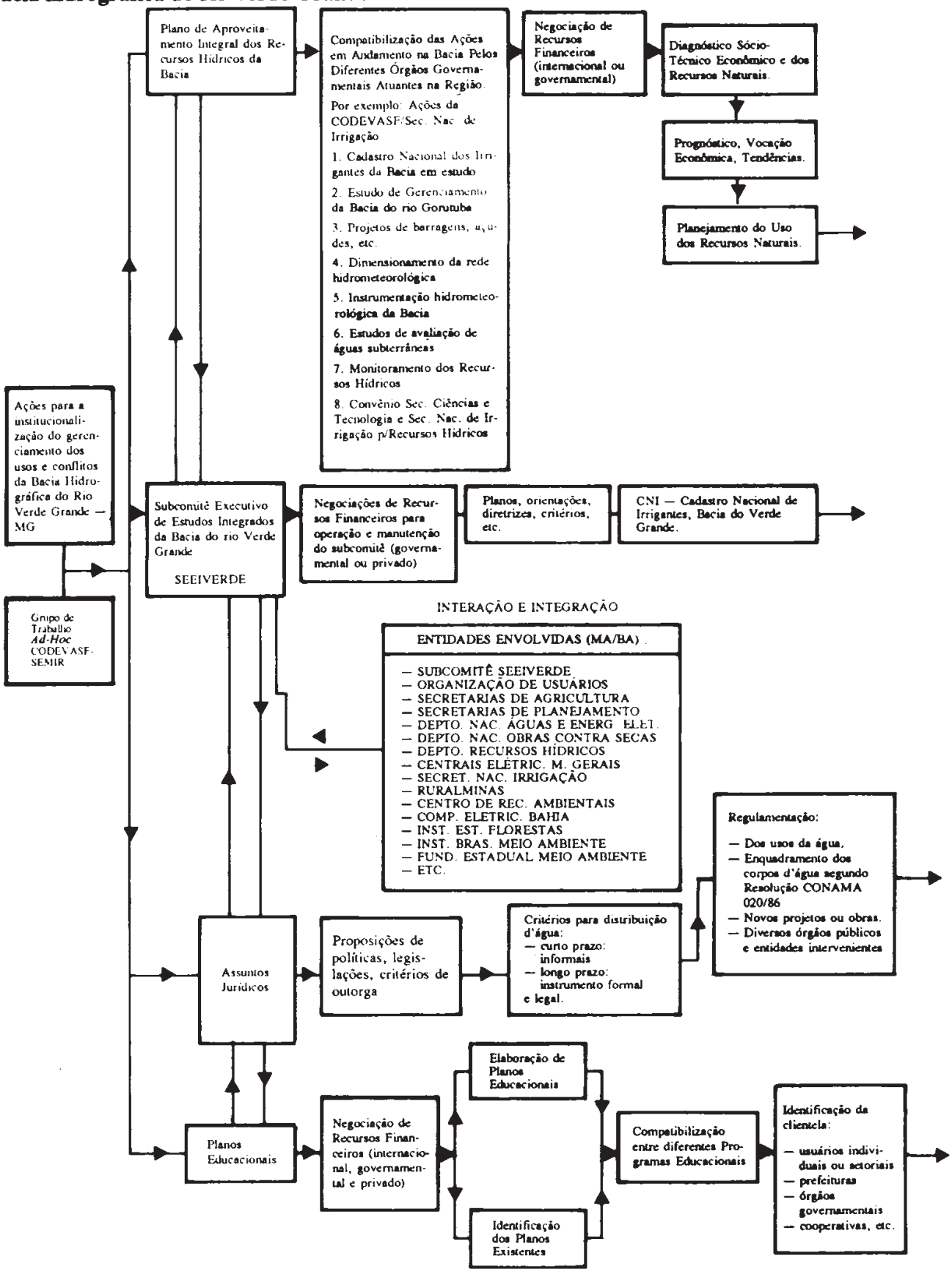
As soluções técnicas simples que visam à distribuição eqüitativa geralmente contam com a receptividade dos usuários. A formação de uma base técnica é essencial como suporte nas fases de argumentação ou discussão entre usuários.

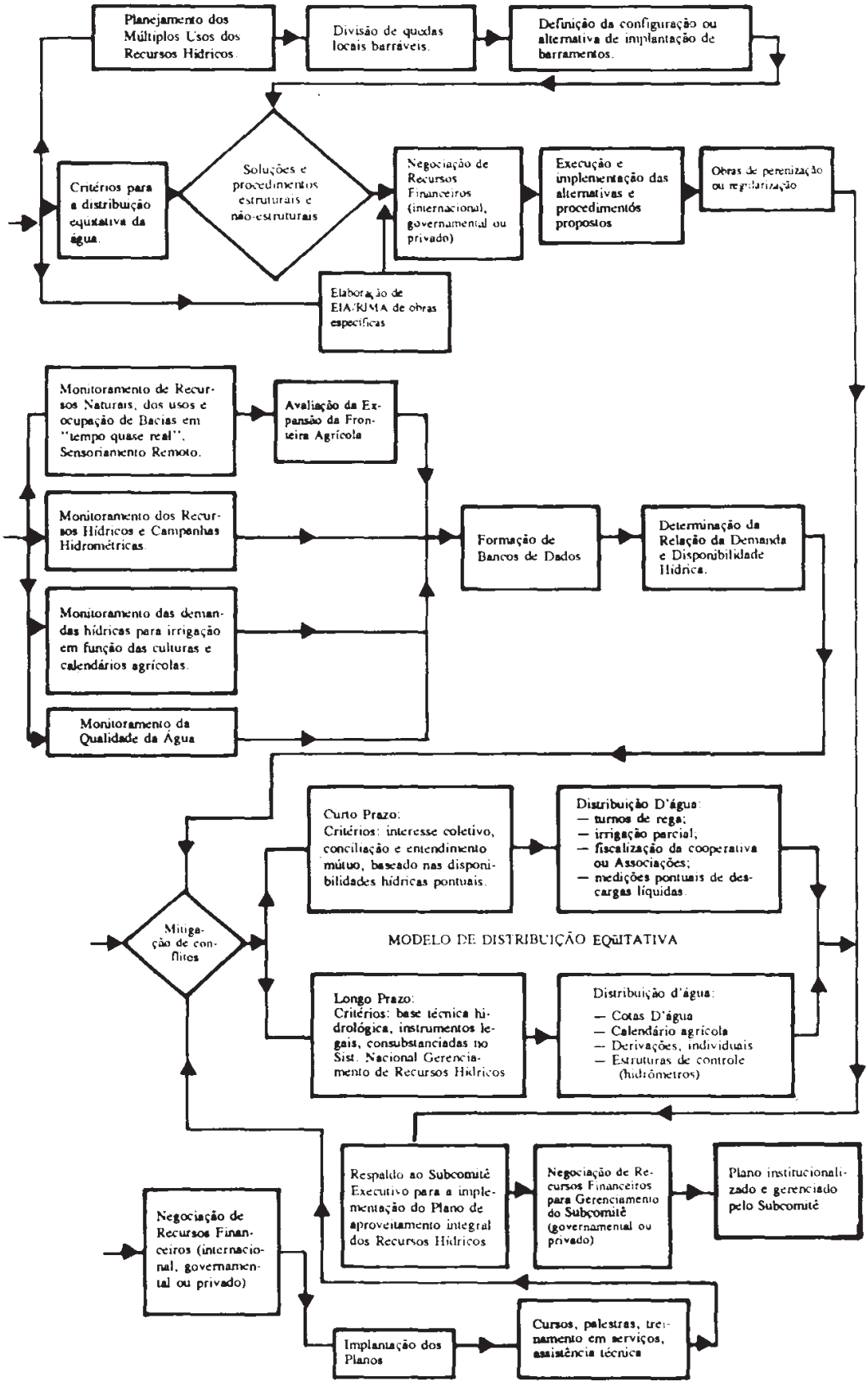
Grande número de conflitos pode ser equacionado com o auxílio de alguma informação técnica que permita estabelecer a relação demanda × disponibilidade (oferta) de recursos hídricos.

É necessário que o planejamento dos usos da água leve em conta os interesses dos diversos setores usuários, a fim de que sua implementação caracterize implicitamente um objetivo institucional, incólume a possíveis reformulações administrativas nos diversos níveis governamentais e no relacionamento pessoal entre técnicos.

A abordagem conceitual preconizada identificou as diversas fases que presentemente estão sendo cogitadas visando à mitigação e à solução de conflitos, em potencial ou deflagrados, pelo uso da água.

Anexo
Fluxograma
Bacia hidrográfica do rio Verde Grande




Planejamento dos Múltiplos Usos dos Recursos Hídricos.
Divisão de quedas locais barráveis.
Definição da configuração ou alternativa de implantação de barramentos.
Critérios para a distribuição eqüitativa da água.
Soluções e procedimentos estruturais e não-estruturais
Negociação de Recursos Financeiros (internacional, governamental ou privado)
Execução e implementação das alternativas e procedimentos propostos
Obras de perenização ou regularização
Elaboração de EIA/RIMA de obras específicas
Monitoramento de Recursos Naturais, dos usos e ocupação de Bacias em "tempo quase real". Sensoriamento Remoto.
Avaliação da Expansão da Fronteira Agrícola
Monitoramento dos Recursos Hídricos e Campanhas Hidrométricas.
Formação de Bancos de Dados
Determinação da Relação da Demanda e Disponibilidade Hídrica.
Monitoramento das demandas hídricas para irrigação em função das culturas e calendários agrícolas.
Monitoramento da Qualidade da Água
Curto Prazo:
Critérios: interesse coletivo, conciliação e entendimento mútuo, baseado nas disponibilidades hídricas pontuais.
Distribuição D'água:
— turnos de rega;
— irrigação parcial;
— fiscalização da cooperativa ou Associações;
— medições pontuais de descargas líquidas.
Mitigação de conflitos
MODELO DE DISTRIBUIÇÃO EQÜITATIVA
Longo Prazo:
Critérios: base técnica hidrológica, instrumentos legais, consubstanciadas no Sist. Nacional Gerenciamento de Recursos Hídricos
Distribuição d'água:
— Cotas D'água
— Calendário agrícola
— Derivações, individuais
— Estruturas de controle (hidrômetros)
Respaldo ao Subcomitê Executivo para a implementação do Plano de aproveitamento integral dos Recursos Hídricos
Negociação de Recursos Financeiros para Gerenciamento do Subcomitê (governamental ou privado)
Plano institucionalizado e gerenciado pelo Subcomitê
Negociação de Recursos Financeiros (internacional, governamental ou privado)
Implantação dos Planos
Cursos, palestras, treinamento em serviços, assistência técnica